



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.174

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Therezinha Ivonet - Coutinho de Rezende, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de - saúde, a partir de 28 do corrente.-

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de agosto de 1967.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL .-